

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VETERINÁRIOS

Estabelecem este contrato de prestação de serviços veterinários de um lado Hospital Veterinário Betim, situado à Rua do Rosário 1080, bairro Horto-Betim/MG aqui designado como prestador de serviços e _____

_____ CPF: _____

residente à _____

aqui considerado CLIENTE PREFERENCIAL do referido Hospital, sendo abaixo definidas as cláusulas que regem este documento.

Cláusula 1: O cliente terá direito anualmente a uma consulta em cada um de seus animais (cães e gatos), em contrapartida o cliente deverá vacinar anualmente, com o prestador dos serviços, todos os animais que ele desejar incluir no plano de assistência veterinária preventiva com todas as vacinas necessárias e recomendadas.

Cláusula 2: Todos os exames laboratoriais necessários e essenciais ao diagnóstico preciso de qualquer alteração orgânica acusada nesta consulta preventiva anual deverão ser feitos no Hospital Veterinário Betim e terão um desconto entre 10 e 20% dependendo do exame que for indicado. Nenhum exame não essencial será pedido em caso de suspeita de alguma doença durante a consulta anual preventiva. Além disso o prestador dos serviços concederá anualmente um exame de fezes com desconto de 50% no seu valor, para que essa medida se torne rotina anual para os clientes preferenciais, indicando o uso correto de vermífugos.

Cláusula 3: Todo cliente preferencial terá direito para todos os animais cadastrados a descontos de 10 a 20% no preço de cirurgias de emergência e internamentos que ultrapassem o valor de R\$1.000,00.

Cláusula 4: Todos os clientes receberão brindes para seus animais de estimação, no dia do aniversário dele ou do seu pet.

Cláusula 5: Todas as consultas em caso de emergência e/ou em horários noturnos após meia noite e inclusive domingos e feriados também terão um, desconto de 15%.

Cláusula 6: O Cartão Preferencial terá a validade de um ano, e só não será renovado se a Cláusula primeira deste contrato não for cumprida por parte do Cliente receptor

dos benefícios. Esse Cartão deverá ser devolvido pelo cliente em caso de desistência do plano, mudança de cidade ou não cumprimento da Cláusula primeira.

Cláusula 7: Reserva-se o direito do prestador dos serviços de agendar previamente todas as consultas anuais segundo a sua disponibilidade de atendimento na rotina diária do Hospital, comunicando essa data por e-mail com até 10 dias de antecedência.

Cláusula 8: Em função de possíveis aumentos na tabela de serviços os quais ocorrem todo primeiro dia de cada ano, para se manter a transparência entre as partes envolvidas, todos os clientes terão acesso no ato da assinatura deste contrato a tabela de preços e assinaram no verso de todas as páginas dessa tabela o seu nome para que quando utilizarem qualquer serviço saibam exatamente que os valores não foram alterados sem o seu conhecimento desde o início do contrato, exceto se houver aumento no primeiro dia de cada ano, assunto esse que será comunicado a todos os clientes via e-mail no início do mês de Dezembro de todo ano, seja para alterar ou manter a tabela. A atual tabela de preços foi ajustada em 1/1/2015 e desde então os preços tem se mantido os mesmos.

Cláusula 9: Estaremos fazendo também compras de rações Super Premium com preços muito mais em conta caso vários clientes em comum acordo se unam para que o Hospital faça uma compra fechada direto das fábricas de rações.

Cláusula 10: Fica eleito o Foro da Comarca de Betim para dirimir quaisquer dúvidas advindas deste Contrato.

Assinam o mesmo em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Betim, de 20____

Hospital Veterinário Betim

Cliente Preferencial
